



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital Interno PPGEM/UFES nº 01/2022, de 18 de março de 2022.

Seleção e Classificação de Doutorandos para Programa DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE/CAPES 2022

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA da Universidade Federal do Espírito Santo – PPGEM/UFES, torna público o processo de seleção de candidatos(as) para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), de acordo com os Editais nº 10/2022 da CAPES que Regulamentam o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior e o cronograma do edital interno 01/2022 PPGEM/UFES.

1. VAGAS

- 1.1 Número de vagas: mínimo de 01 (uma) vaga, com possibilidade de aumentar em caso surgirem vagas excedentes, a posteriori;
- 1.2 Duração da bolsa: mínimo de 06 (seis) até o máximo de 10 (dez) meses;

2. REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSISTA

2.1. Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

2.2. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES.

2.3. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

- I - Ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;
- II - Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação Quadrienal da Capes de 2017;
- IV - Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

V - Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição neste Edital;

VII - ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo A deste Edital, no momento da inscrição na CAPES;

VIII - ter identificador *ORCID* (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição (o registro é gratuito e pode ser realizado no site: <https://orcid.org/>);

IX - Não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

X - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

XII - instituir procurador para tratar de qualquer assunto relativo às obrigações do bolsista, com poderes expressos para receber citações, infrações e notificações, praticar atos e tomar decisões em nome do bolsista, sempre que a CAPES não tenha sucesso na comunicação direta com o bolsista.

2.4 Após aprovação no processo seletivo interno da instituição, o candidato deverá:

I) Realizar a inscrição no formulário online disponível link "Inscrição Online" na página: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse> dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, para posterior homologação pela PRPPG/UFES.

II) Anexar comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo A deste Edital (e de acordo com Anexo II do Edital nº 10/2022 – CAPES);

3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A) BRASILEIRO(A)

O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente:

3.1 Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa;



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

3.2 Demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando.

4. REQUISITOS DO(A) COORIENTADOR(A) NO EXTERIOR

O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente:

4.1 Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando;

4.2 Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

5. INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada em duas etapas, uma inscrição interna para análise de currículo dos(as) candidatos(as) e uma etapa onde será enviada a documentação completa a ser realizada após divulgação de resultado final na página do PPGEM.

5.1.1 ETAPA 1 - Análise curricular da produção em periódicos e de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) visando elaboração de lista de classificação interna do PPGEM dos(as) candidatos(as)

5.1.1.1 A inscrição interna deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, enviando uma única mensagem para o PPGEM (ppgemufes@gmail.com), indicando no assunto do e-mail “INSCRIÇÃO EDITAL PDSE-2022 – NOME DO(A) CANDIDATO(A)”.

5.1.1.2 - Os documentos necessários à inscrição deverão ser submetidos em arquivos no formato Portable Document Format (PDF) de no máximo 1MB.

No ato da inscrição interna no processo seletivo do PPG, deverão ser apresentados apenas os seguintes documentos e informações:

5.1.1.3 *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

5.1.1.4 Lista de artigos em periódicos com respectivos percentil (base Scopus) em engenharia mecânica e número de citações. Caso o periódico não tenha percentil em engenharia mecânica utilizar o percentil em Engenharia Geral ou o mais correlato com engenharia mecânica. Por fim, se o periódico tem percentil N/A, isso significa zero.

5.1.2 ETAPA 2 – Envio da Documentação necessária para inscrição no programa PDSE da CAPES

I - Toda documentação necessária, conforme a seguir descrito, deve ser anexada a este único e-mail, em arquivos separados e devidamente identificados.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

II - Os documentos necessários à inscrição deverão ser submetidos em arquivos no formato Portable Document Format (PDF) de no máximo 1MB.

III - Processos incompletos não serão aceitos.;

5.2 Declaração de Ciência e Concordância, datada e assinada pelo candidato, conforme Anexo B deste Edital;

5.3 Passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

Após divulgação do resultado final:

5.4 Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo PPGEM/UFES. Será aceito documento encaminhado via correio eletrônico em formato PDF;

5.5 Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada eletronicamente pelo sistema de protocolo da UFES, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.6 Histórico do doutorado atualizado e assinado pelo PPGEM/UFES;

5.7 *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

5.8 Procuração conforme estabelecido no item 2.3, subitem VII;

5.9 Plano de Pesquisa

O Plano de Pesquisa, escrito em português, deve ter, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

a) Título;

b) Palavras chave;



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

- c) Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
- d) Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- i) Originalidade da proposta, conforme os itens abaixo:
 - 1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou
 - 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;
- j) Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 - 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 - 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

k) Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

l) Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e

m) Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

No processo de classificação, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

6.1 O cumprimento dos requisitos do(a) candidato(a) à bolsa, conforme Item 2, deste Edital;

6.2 A entrega de toda a documentação solicitada em cada etapa, conforme Item 5, deste Edital; O(A) candidato que não entregar a documentação completa da ETAPA2 será desclassificado, mesmo estando classificado na primeira posição.

6.3 Cumpridos os requisitos apresentados nos itens 6.1 e 6.2, a nota de classificação do(a) candidato(a) será obtida pela soma da pontuação, considerando os seguintes componentes de proporcionalidade:

a) 30% em função da análise do currículo do(a) candidato(a), que terá avaliada sua produção científica em periódicos, seguindo sistema de percentil da base SCOPUS, na área de Engenharias III; (ver anexo C para instruções)

b) 20% em função da análise do número de citações dos artigos em periódicos seguindo sistema de percentil da base SCOPUS, na área de Engenharias III; O somatório das citações será multiplicado por 10 para ter a mesma ordem de grandeza dos percentis. (ver anexo C para instruções)



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

c) 50% em função do desempenho acadêmico do(a) candidato(a) no doutorado, que será obtido por meio do Histórico. Para esse fim, será determinada uma média ponderada, considerando os conceitos obtidos nas disciplinas cursadas (exceto estudo dirigido e disciplinas aproveitadas de outros períodos/cursos) durante o curso de Doutorado no PPGEM-UFES, e as respectivas cargas horárias. A média ponderada (que é até 10) será multiplicada por 10 para ter a mesma ordem de grandeza do percentil (que até 100). O histórico será enviado pela coordenação diretamente à comissão, o(a) candidata(a) só receberá o mesmo na segunda etapa.

6.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de seleção, de acordo com a soma ponderada obtida, calculada conforme descrito no item 6.3 deste Edital. As notas serão arredondadas para a segunda casa decimal. O cálculo da pontuação total é descrito abaixo:

Pontuação = $0,3 * \text{Somatório de percentis dos artigos em periódicos} + 0,2 * \text{somatório de citações} + 0,5 * \text{Média Ponderada}$

6.5 Primeiro critério de desempate: Em caso de empate, será considerado a nota (ver 6.3(a)).

6.6 Segundo critério de desempate: Persistindo o empate, as notas de desempenho acadêmico (ver 6.3(c)).

6.7 Terceiro critério de desempate: Persistindo o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será formada por 04 (quatro) membros, indicados pela Comissão de Bolsas do PPGEM:

7.1 Composição: membro 1: coordenador ou coordenador adjunto do Programa; membros 2 e 3: 2 (dois) professores que não sejam requisitantes de bolsa para seus Alunos; membro 4: 1 (um) representante do corpo discente que seja, preferencialmente, aluno de doutorado e que não esteja pleiteando bolsa alocada neste Edital;

7.2 Orientador(a) de candidato(a) não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador(a) do curso, quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado, ou um membro do colegiado que não possua tal impedimento.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

8. CRONOGRAMA

Os(as) candidatos(as) devem observar as seguintes datas:

CRONOGRAMA (de acordo com Edital nº 10/2022-CAPES)		
ATIVIDADE	DATA LIMITE	RESPONSÁVEL
1 Entrega dos documentos solicitados na etapa I pelos(as) candidatos(as)	até 22/03/2022	Candidato(a)
2 Publicação do resultado preliminar da seleção interna de cada PPG	23/03/2022	PPGs
3 Prazo para interposição de recursos pelos candidatos	24/03/2022	Candidatos
4 Divulgação da análise dos recursos e da relação final dos candidatos selecionados em cada PPG	25/03/2022	PPGs
5 Entrega dos documentos restantes solicitados na ETAPA 2 pelos (as) candidatos(as)	até 28/03/2022 às 12 horas	Candidatos
6 Divulgação do resultado na página da PRPPG	30/03/2022	PRPPG
7 Inscrição do candidato selecionado no Sistema da CAPES	De 04 à 25/04/2022, até 17:00h (horário de Brasília)	Candidato
8 Homologação dos candidatos(as) inscritos(as) no sistema da CAPES	02/05 a 13/05/2022	PRPPG
9 Publicação da relação de inscrições homologadas.	Até 18 de maio de 2022	CAPES
10 Emissão das cartas de concessão.	A partir do dia 23 de junho de 2022.	CAPES
11 Início das atividades do plano de pesquisa no exterior	setembro à novembro de 2022.	Bolsistas

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGEM/UFES.

Vitória, 18 de março de 2022.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital nº 10/2022 – Programa PDSE / PPGEM / UFES

Anexo A

Requisitos de proficiência em língua estrangeira (de acordo com edital PDSE/CAPES 10-2022)

1. O nível mínimo de proficiência exigido pela CAPES foi baseado no nível B2 do *Common European Framework of Reference for Languages* (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas) ou equivalente. Atingindo este nível de proficiência, o candidato deverá ser capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade; se comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte; e exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

2. Os candidatos deverão comprovar, obrigatoriamente, nível mínimo de proficiência no idioma do país de destino igual ou equivalente a B2, de acordo com o apresentado abaixo:

I. Para a língua inglesa:

- a) TOEFL IBT (*Internet-Based Testing*): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos;
- b) TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos;
- c) IELTS (*International English Language Test*): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deverá ter nota mínima cinco; ou
- d) Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade.

II. Para a língua francesa:

- a) TCF (*Test de Connaissance du Français*) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
- b) TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos;
- c) DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*): mínimo de C1, sem prazo de validade; ou



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

d) DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*): mínimo de B2, sem prazo de validade.

III. Para a língua alemã:

- a) Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade;
- b) TestDaF (*Test Deutsch als Fremdsprache*): mínimo de TDN3, sem prazo de validade;
- c) OnSET (*online-Spracheinstufungstest*): mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
- d) DSH (*Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang*): mínimo de DSH1, sem prazo de validade.

IV. Para a língua espanhola:

- a) DELE (Diplomas de *Español como Lengua Extranjera*), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
- b) SIELE (*Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española*): mínimo de B2, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (*Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction*). Exames parciais não serão aceitos pela CAPES.

V. Para a língua italiana:

- a) IIC (*Istituto Italiano di Cultura*): teste *Lato Sensu*, mínimo de B2, validade de um ano;
- b) CELI (*Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana*): mínimo CELI 3, sem prazo de validade; ou
- c) CILS (*Certificazione di Italiano come Lingua Straniera*): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade, será aceito o teste *Lato Sensu do Istituto Italiano di Cultura*: nível mínimo B2, com validade de um ano.

3. O candidato poderá apresentar teste de proficiência realizado de forma on-line/remota desde que confirmado pelas instituições certificadoras listadas no item 2 que o teste realizado é equivalente ao teste presencial sem qualquer prejuízo para a qualidade do exame.

4. Para candidatos com destino a países de língua portuguesa, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme item 2 subitem I.

5. Os candidatos com destino a países de língua não especificada anteriormente deverão apresentar certificado de proficiência no idioma do país de destino, emitido por instituição oficialmente reconhecida, com nível mínimo B2, ou uma das alternativas relacionadas



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

acima, desde que conste expressamente na carta do coorientador no exterior a aceitação do certificado pela instituição de destino.

6. O teste de proficiência em língua inglesa descrito no item 2 subitem I poderá ser aceito para qualquer país, desde que conste expressamente na carta do coorientador no exterior a aceitação do certificado pela instituição de destino.

7. Os requisitos de proficiência listados serão exigências da CAPES e não dispensarão o atendimento das exigências da instituição de destino no exterior.

8. A realização do teste de proficiência será de inteira responsabilidade do candidato.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital nº 10/2022 – Programa PDSE / PPGEM / UFES

Anexo B

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, aluno de doutorado do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal do Espírito Santo, matrícula nº _____, CPF nº _____, declaro estar CIENTE e DE ACORDO com as normas previstas no Edital nº 10/2022, que tratam da realização de doutorado sanduíche no exterior.

Estou ciente, ainda, de que o descumprimento das normas previstas nesses editais implicará meu imediato desligamento do Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). Declaro, por fim, que estou CIENTE de que NÃO POSSO acumular a bolsa do PDSE com quaisquer outras bolsas concedidas por agências internacionais e/ou órgãos da Administração Pública federal, estadual ou municipal, sendo EU o responsável por solicitar o cancelamento ou suspensão dessas bolsas, caso eu as possua.

Vitória/ES, _____ de _____ de 2022.

NOME DO(A) ALUNO(A)



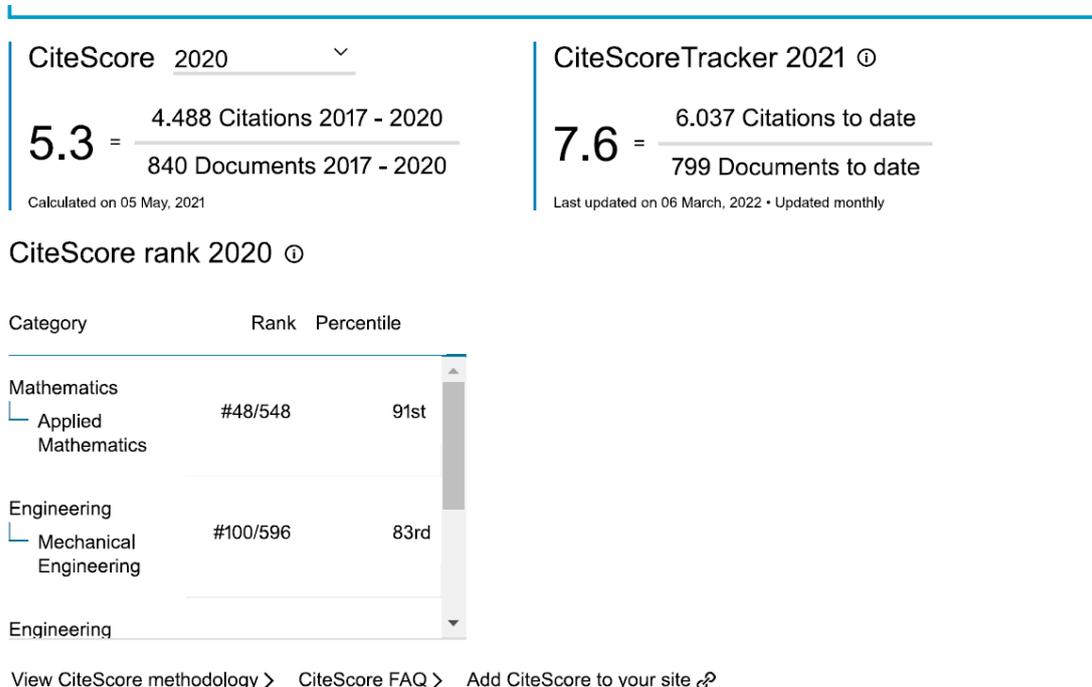
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO C

Instruções para obter percentil SCOPUS e número de citações de artigos em periódicos

Como obter:

- i) Entrar na página Periódicos capes
- ii) Acesso CAFE
- iii) Digite UFES
- iv) Entrar com login e senha única da UFES
- v) Pesquisar em base
- vi) escolha ou digite Scopus (Elsevier)
- vii) escolha "authors", digite seu nome e afiliação. Aparecerá suas publicações e o número de citações
- vi) Entre no seu perfil. Informações como fator h, número de citações por artigo, quais são as citações, o índice Citescore do periódico, o percentil do periódico e etc.
- vii) escolha "source", digite o nome (ou ISSN) do periódico para pesquisar o percentil





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCELO CAMARGO SEVERO DE MACEDO - SIAPE 1220615
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPGEM/CT
Em 18/03/2022 às 12:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/381223?tipoArquivo=O>